INTERESSADA: Cassiana Beatriz de Souza Sampaio		
EMENTA: Indefere solicitação de autorização da professora Cassiana Beatriz de Souza Sampaio para exercer a função diretiva da Creche Zeferino Paulino de Brito, de Antonina do Norte.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 10278950-9	**PARECER Nº** 0514/2010	**APROVADO EM:** 26.10.2010

I – RELATÓRIO

Cassiana Beatriz de Souza Sampaio, mediante o processo nº 10278950-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Creche Zeferino Paulino de Brito, instituição localizada na Rua Igino Batista Maciel, s/n, CEP: 63.570-000, Antonina do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia de ofício informando a substituição da diretora Vânia Maria da Silva;
- Ato de Nomeação, conforme Portaria nº 043/2010;
- declaração de que está cursando o VII semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas na Urca;
- certificado de ensino médio;
- declaração comprovando experiência docente de três anos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente não atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e como a solicitação não atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução citada acima e não foi apresentado a este Conselho o diploma de graduação em Gestão Escolar ou matrícula em curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, voto pelo indeferimento da autorização da Professora Cassiana Beatriz de Souza Sampaio para exercer a função diretiva da Creche Zeferino Paulino de Brito, de Antonina do Norte.

Cont. do Parecer nº 0514/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Relator e Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA